

PORTARIA MUNICIPAL nº 103/2022

de 03 de março de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de mochilas para servidores municipais, conforme pedido em anexo, junto a empresa **MATEUS RICARDO SEGER LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.619.261/0001-07, localizada na Rua Treze de Maio nº 525, Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101091.118000 – Programa de Educação a Atenção Básica – Rec. Estadual

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

33903000.0000 – Material de Consumo (725)

Código Reduzido: 3359

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 03 de março de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Rudinéia da Silva Cervieri

OAB.RS 57.073